



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SEMAS/Nº.020/2022

DE 18 DE ABRIL DE 2022.

**INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA I
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLITICAS
PARA AS MULHERES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais correlacionadas nas legislações a saber:

-Lei Municipal nº 806/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura de Presidente Kennedy/ES, que conferiu à **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)** ação do planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades referentes à assistência social, desenvolvimento comunitário e social, dentre outras atividades correlatas;

-Lei Municipal nº 1.356/2017, que dispõe sobre a **Desconcentração Administrativa** no âmbito do Poder Executivo do Município de Presidente Kennedy/ES, que estabeleceu às Unidades Orçamentárias a atribuição de competência para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, determinado no ano de 2019 a Secretaria Municipal de Assistência Social como Unidade Gestora independente, com contas e CNPJ (16.899.018/0001-07) próprios, conduzindo a situação que toda a assinatura de todo documento e/ou informação referente a patrimônio ou emprego de recursos públicos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compete exclusivamente ao seu representante legal, qual seja, o Secretário da Pasta, e desta forma, qualquer ação contrária seria uma afronta as legislações do município sendo passíveis de nulidade;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 02 de Fevereiro de 2022, que aprova e publica o Regimento Interno da 5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres – CEPM-ES.

CONSIDERANDO a Portaria SEMAS n.º 019/2022, de 18 de abril de 2022, que dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Presidente Kennedy/ES a ser realizada no dia 13 de maio de 2022.

Art. 2º. Divulgar a composição da Comissão Organizadora, em observância a paridade entre representantes de mulheres do município e representantes governamentais, constituindo o seguinte colegiado:

Poder Público Municipal:		Sociedade Civil:
Tancredo Almeida Silveira	Secretário Municipal/SEMAS	Penha da Costa
Isabelle Costa Chamon	Assistente Social/SEMAS	Rosana Juvêncio
Ellen Ramalho da Cunha	Assistente Social/SEMAS	Neide Santos de Souza
Alessandra Luzia da Gama Cotta	Psicóloga/SEMAS	Maria Alcinéia Mota Rizo

Art. 3º. Estabelecer a competência da Comissão Organizadora Municipal:

- I - Coordenar e promover a realização da Conferência;
- II - Realizar o planejamento de organização da Conferência;
- III - Mobilizar a Sociedade Civil e o Poder Público para participarem da Conferência;



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

IV - Viabilizar em parceria com o Executivo Municipal, infraestrutura necessária à realização da etapa Municipal;

V - Aprovar a programação da etapa municipal;

VI - Produzir o relatório da Conferência, com base no roteiro proposto, e enviar para a Comissão Organizadora Estadual; e

VII - Produzir a avaliação da etapa municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidente Kennedy/ES, 18 de abril de 2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tancredo Almeida Silveira

Secretário Municipal de Assistência Social de Presidente Kennedy/ES

Decreto N°013/2021